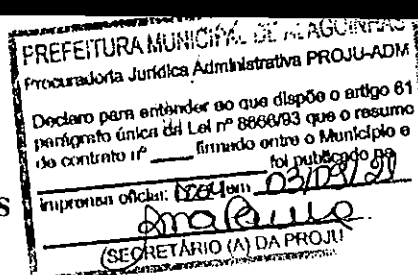




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 004/2021 – SESEP

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº.
165/2017, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E D' TUDO TRANSPORTES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME .

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e D' TUDO TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.026.840/0001-35, situada à Rua 8ª Travessa Severino Vieira nº 116 B – Parque São Benedito – Alagoinhas/BA, CEP: 48005-400 , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO JORGE BARBOSA LEAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG N.º 13.775.539-41 SSP/BA, CPF sob o nº 046.525.755-05 e pela Sr. **OTÁVIO JORGE BARBOSA LEAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG N.º 13.775.532-56 SSP/BA, CPF sob o nº 056.655.815-77 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 165/2017, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de Setembro de 2017, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 04615/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 05 de Setembro de 2021 até 05 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.205	3.3.90.39	00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de Setembro de 2021.

Roberto José Torres de Lima
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Mato Grosso do Sul
ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Thiago Jorge Barbosa Leal
D' TUDO TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Sr. Thiago Jorge Barbosa Leal
CONTRATADA

Otávio Jorge Barbosa Leal
D' TUDO TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Sr. Otávio Jorge Barbosa Leal
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2021 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: D'Tudo Transportes Comércio e Serviços LTDA ME – Fundamento
Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência
do referido Contrato n.º 165/2017 – Data de Assinatura: 03/09/2021.